



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.970/2018

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 94 da Lei Municipal nº. 2762/2007;

Considerando o pedido através do processo nº. 4416/18;

Considerando a necessidade de interromper as férias do servidor por necessidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor **ROBSON VIEIRA SALVADOR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, referente o período aquisitivo de 15.04.2017 a 14.04.2018, com gozo no período de 03.09.2018 a 02.10.2018 a partir de 20.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.09.2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu, em 03 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos